



**DECRETO Nº 3898/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER a servidora Daniele Ribeiro Silva Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 28/07/2025, terminando em data de 27/07/2027, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2025.

  
**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Certifico que este Decreto editado em 24 de Julho de 2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 24 de Julho de 2025.

  
**TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Administração